

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Leonel Adler, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS**, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos que fazem do presente Processo Administrativo 003/2021 – Processo de dispensa de Licitação – e tendo em vista todas as considerações constantes do processo, especialmente o Parecer do Assessor Jurídico favorável ao referido procedimento é que RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo de Dispensa de Licitação, e nos exatos termos do inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, e por consequência determinar a confecção do contrato de Manutenção de Sistema de Website objeto do presente procedimento, pelo período de 12 meses, pelo valor mensal de R\$ 174,06 (cento e setenta e quatro reais e seis centavos), com início na data da assinatura do contrato entre as partes.

Santo Antônio do Planalto/RS, 13 de Janeiro de 2021.



Vereador Leonel Adler,  
Presidente.